



Universidade Federal de Pelotas
Colegiado do Curso de Administração

PORTARIA Nº 2, DE 10 DE ABRIL DE 2023

O Coordenador do Colegiado do Curso de Administração do Centro de Ciências Socio-Organizacionais (CCSO) da Universidade Federal de Pelotas (UFPEL), no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 12º inciso X do Regimento do CCSO,

RESOLVE *ad referendum*:

COMPOR Comissão de Avaliação dos processos de Reopção, Reingresso, Transferência, Retomada de Estudos e Portador de Diploma do Curso de Bacharelado em Administração (Edital 09/2023/CRA). A Comissão terá carga horária total de 10 horas de atividades, tendo a seguinte composição:

Fabiano Milano Fritzen (Presidente)

Daniel Lena Marchiori Neto

Maria da Graça Saraiva Nogueira



Documento assinado eletronicamente por **FABIANO MILANO FRITZEN, Coordenador de Curso de Graduação, Colegiado do Curso de Administração**, em 10/04/2023, às 19:00, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.ufpel.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **2121333** e o código CRC **C9E98F61**.